

## REGULAMENTO DA OFERTA PROMOCIONAL BÔNUS ULTRAVELOCIDADE

São partes deste regulamento o ASSINANTE, qualificado no Termo de Adesão, e a WJ SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME, doravante denominada simplesmente “PRESTADORA” ou, doravante denominada “SOULTELECOM”.

### 1. Descrição Geral da Promoção

1.1 O presente regulamento tem por objetivo regular as relações entre WJ SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, doravante denominada SOULTELECOM e o ASSINANTE para adesão as ofertas promocionais “BÔNUS ULTRAVELOCIDADE”, **válida para as cidades descritas no item 5.8 deste regulamento.**

1.2 A OFERTA PROMOCIONAL BÔNUS ULTRAVELOCIDADE corresponde a contratação das ofertas, conforme tabela do item **4.1 deste regulamento**, tudo em conformidade com a regulamentação aplicável.

### 2. Clientes elegíveis à Promoção

2.1. São elegíveis à presente promoção: Atuais clientes adimplentes ativos na base e novos clientes, pessoas físicas, que possuem acesso à internet e na área de prestação da PRESTADORA descrita acima, limitada por CPF.

2.2 Para participar, o Cliente da base, deverá está adimplente com a PRESTADORA

### 3. Período de vigência da Promoção

3.1 A participação na promoção ocorre de 01/08/2020 e será válida por período indeterminado, podendo ser prorrogada, alterada ou descontinuada a exclusivo critério da Soul telecom mediante aviso prévio aos ASSINANTES.

### 4. DOS PLANOS VIGENTES NA PROMOÇÃO

4.1 Benefícios concedidos na oferta de preço promocional:

Planos de Serviço	Preço Mensal (sem oferta promocional)	Preço Mensal (com oferta promocional)
0820_Até200MB-FB(VR50MB)	R\$ 119,90	R\$ 74,90*
0820_Até400MB-FB(VR100MB)	R\$ 139,90	R\$ 99,00*
0820_Até600MB-FB(VR150MB)	R\$ 149,90	R\$ 119,90 *

\* Para informações de toda a grade de Serviços e valores dos Planos e Pacotes, o ASSINANTE poderá consultar o site [www.soultelecom.com](http://www.soultelecom.com)

\* Fazem parte da Promoção, apenas os **planos com os valores descritos** na Tabela do item 4.1 deste Regulamento.

\* **0820\_Até200MB-FB[VR50MB]** A promoção vigente para este plano é: “**Bônus ultravelocidade**”, onde o assinante navega com até **200** mega de velocidade até o final do contrato, para continuar com a promoção o mesmo devesse aderir novamente a promoção. Este plano possui velocidade de **50** mega garantido no plano contratado. O valor mensal até o vencimento é de **R\$99,90** (noventa e nove reais e noventa centavos).

\* **0820\_Até400MB-FB[VR100MB]** A promoção vigente para este plano é: “**Bônus ultravelocidade**”, onde o assinante navega com até **400** mega de velocidade até o final do contrato, para continuar com a promoção o mesmo devesse aderir novamente a promoção. Este plano possui velocidade de **100** mega garantido no plano contratado. O valor mensal é de **R\$ 119,90**(cento e dezenove reais e noventa centavos).

\* **0820\_Até600MB-FB[VR150MB]** A promoção vigente para este plano é: “**Bônus ultravelocidade**”, onde o assinante navega com até **600** mega de velocidade até o final do contrato, para continuar com a promoção o mesmo devesse aderir novamente a promoção. Este plano possui velocidade de **150** mega garantido no plano contratado. O valor mensal é de **R\$ 149,90**(cento e quarenta e nove reais e noventa centavos).

\* Todos os planos possuem desconto de **R\$ 20,00** (vinte reais) para pagamentos até a data do vencimento, planos acima citados com valor do desconto de pontualidade.

\* Todos os planos acima citados possuem **UPLOAD** de **30%** da banda contratada e promocionalmente será de **100%** até o final da promoção.

\* Todos os planos acima citados possuem limite de tráfego de 2 Terabyte, caso o assinante extrapole o limite do uso mensal a velocidade sera reduzida a garantida no contrato sem o bônus.

\* Promoção validas para novos clientes.

### 4.2. Instalação

COM PRAZO DE PERMANÊNCIA DE 12 MESES	SEM PRAZO DE PERMANÊNCIA
R\$ 199,90	R\$ 280,00

\*Valor variável de acordo com a promoção na cidade (Consultar regulamento específico)

#### **4.3. Suspensão Temporário do Serviço**

4.5 Em caso de Suspensão temporário do serviço por qualquer motivo, a possibilidade de usufruir da promoção fica bloqueada até a restituição da suspensão. Após a restituição da suspensão, caso ainda haja a promoção, o CLIENTE poderá participar dentro do prazo estipulado pela PRESTADORA na Promoção.

#### **5. Demais regras da Promoção**

5.1 A PRESTADORA reserva-se o direito de alterar, suspender ou cancelar a presente Promoção, mediante aviso prévio nos termos previstos na regulamentação em vigor.

5.2 Em caso de redução ou alteração para plano inferior ao inicialmente contratado durante a promoção e/ou durante o prazo de PERMANÊNCIA MÍNIMA, igualmente será cobrada multa proporcional prevista no Contrato de Permanência.

5.3 Caso o ASSINANTE cancele ou faça Downgrade do seu Plano atual contratado, o benefício descrito neste regulamento será cancelado automaticamente. Os serviços remanescentes serão cobrados conforme política comercial vigente.

5.4 A oferta possui compromisso de permanência mínima de 12 meses com todos os serviços especificados nesse Regulamento. Em caso de cancelamento, será cobrada multa proporcional.

5.5 A oferta promocional “BÔNUS ULTRAVELOCIDADE” não está vinculada a qualquer outra promoção já existente ou que venha a ser lançada pela SOULTELECOM, exceto se prévia e expressamente autorizado.

5.6 A promoção é pessoal, intransferível e está associada ao CPF (cadastro de pessoas físicas) do cliente contratante do plano de serviço junto à SOULTELECOM.

5.7 O presente regulamento complementa e está vinculado ao Contrato de prestação de serviços de telecomunicações e demais documentos associados ao plano de serviço contratado pelo cliente junto à SOUL TELECOM.

5.8 A OFERTA PROMOCIONAL BÔNUS ULTRAVELOCIDADE é válida para as cidades de: Ceilândia sul, vila Estrutural, Riacho fundo I, Samambaia-DF, dentro da área geográfica citada pela Prestadora até o dia 01/08/2021

#### **6 Disposições Finais**

6.1 A adesão à oferta promocional BÔNUS ULTRAVELOCIDADE implica no entendimento e na concordância das condições e regras descritas nesse regulamento, bem como com os Contratos de prestação de serviços e demais instrumentos associados.

6.2 Para mais informações, entre em contato com a Central de Relacionamento com o Cliente 0800 603 47 47 de qualquer telefone, que funciona de segunda a sábado no horário comercial ou acesse

o site [www.soultelecom.com](http://www.soultelecom.com).